



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO DE CONVITE N.º DE 2007.
(Da Deputada Andreia Zito)

Solicita que seja convidado para Reunião de Audiência Pública o Excelentíssimo Senhor Ministro do Planejamento, a fim de tratarmos sobre a proposta de regulamentação do direito de greve dos servidores públicos.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne adotar as providências necessárias à convidar o Excelentíssimo Ministro de Estado do Planejamento, Senhor Paulo Bernardo, para comparecer ao Plenário desta Comissão a fim de tratarmos sobre a proposta de regulamentar o direito de greve dos servidores públicos.

JUSTIFICATIVA

Foi publicado , na imprensa nacional, anúncio feito pelo Ministro do Planejamento Paulo Bernardo, que o Executivo Federal irá propor lei que regulamenta o direito de greve dos servidores públicos, com restrições às paralisações em atividades consideradas essenciais para a população.

O teor da matéria destaca a pretensão de garantir a continuidade dos serviços tidos como essenciais para a sociedade. No mérito, devemos ressaltar que o direito de greve, garantido pela constituição, não nasceu de discursos eloquentes



CÂMARA DOS DEPUTADOS

de parlamentares, mas sim da luta travada entre trabalhadores e patrões, que no caso é a Administração Pública.

Com intuito de assegurarmos às entidades representativas dos servidores públicos um fórum democrático para discussão do tema, se faz necessário a realização de Audiência Pública, com a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro do Planejamento.

Sala das Sessões, em de Março de 2007

Deputada ANDREIA ZITO